



UNIFEOb

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS

<SUPERMERCADOS BIG BOM>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS**

< SUPERMERCADOS BIG BOM >

Módulo 03 -Gestão Quantitativa

Estatística Aplicada – Profa.- Renata A. Marcondes

Gestão de Passivos Trabalhistas–Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Administração do Capital de Giro – Prof. Dirceu F. Batista

Métodos Quant. Aplic. aos Negócios – Profa. Mariângela M. Santos

Alunos:

Adriana dos Santos Pereira, RA 16000454

Caio Belmonte, RA 16000234

Dirceu Donizetti Barbosa, RA 16001564

Hadassa Rocha Mariano, RA 17000823

Josiele Maira de Lima, RA 16000182

Osnir Ricardo A. Marson, RA 16001513

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	04
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR.....	05
3.1 ESTATÍSTICA APLICADA.....	05
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	08
3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL ...	13
3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	21
3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS	25
4 CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIAS.....	27
ANEXOS	28

1 INTRODUÇÃO

Neste projeto tivemos como objetivo elaborar um plano de gestão de passivo trabalhista, apresentando possíveis soluções para evitar os passivos, e também algumas sugestões de formas de pagamento dos mesmos, sem comprometer o capital de giro da empresa Supermercados Big Bom.

Na parte de estatística aplicada calculamos a média de passivo na empresa, de acordo com a quantidade de funcionários.

Em gestão de passivos trabalhistas, vimos quais os passivos existentes na empresa, detalhando os atos ilícitos por parte da empresa e apresentando soluções para os respectivos passivos.

Nos aspectos jurídicos da estruturação empresarial, levantamos os procedimentos e a documentação necessária para abrir uma empresa como o Supermercado Big Bom.

Em administração do capital de giro, analisamos o balanço patrimonial da empresa, e vimos se ela tem condições para pagar as indenizações dos passivos trabalhistas, e o que ela deve fazer para quitar a dívida sem comprometer o capital de giro da empresa.

Já em métodos quantitativos aplicados aos negócios, calculamos o valor que a empresa deverá pagar aos funcionários.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa escolhida para o projeto foi a loja 3 do Supermercados Big Bom Ltda. com CNPJ 50.582.170/0005-23, que está localizada na Avenida Brasília, 1950 Vila Zanetti em São João da Boa Vista -SP.

O Supermercado Big Bom foi inaugurado em 16 de junho de 2010, sua natureza jurídica é Sociedade Empresária Limitado- código 2062.

Sua principal atividade econômica é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Além da loja de São João da Boa Vista, atualmente a rede possui mais duas unidades em Mogi Guaçu-SP. Sendo a loja 01 localizada na Avenida Bandeirantes, 1521 Parque Cidade Nova e loja 02 na Avenida Mogi Mirim, 210, Areião. (Extraído de <http://bigbom.com.br/>- ACESSO EM 22/04/2017).

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 ESTATÍSTICA APLICADA

Nesta parte do projeto analisamos os passivos trabalhistas da empresa, que resultou em 11 funcionários atingidos diretamente na sua vida profissional.

O Supermercado Big Bom de São João da Boa Vista, conta com 110 funcionários distribuídos em 13 setores, onde 3 deles apresentaram irregularidades.

Sendo eles distribuídos da seguinte maneira:

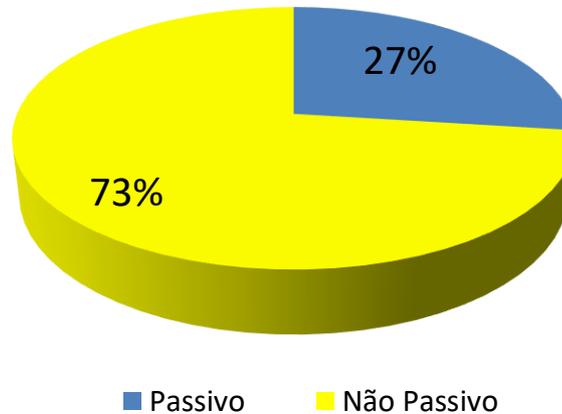
Setores /Funcionários	Funcionários c/ Passivo	Passivo
Setor Operacional (30)	8	Extrapolação da jornada de trabalho (hora extra)
Setor de Compras(8)	1	Assédio Moral
Administrativo (10)	2	Alterações ilícitas de Contrato de trabalho
Outros Setores (62)	0	Nenhum
Total de passivos	11	
Total de funcionários	110	

Atualmente a empresa conta com 30 funcionários que trabalham no setor Operacional, os cargos são como empacotadores, faxineiras, estoquista e etc.

Destes 30, oito funcionários relataram que estariam fazendo hora extra sem nenhum adicional, onde a jornada de trabalho ultrapassou o limite de duas horas diárias em caráter extraordinário. A hora extra de duas horas acabou se tornando permanente na rotina dos trabalhadores.

- No setor operacional há uma porcentagem 27% trabalhadores sendo atingidos e 73% não são atingidos.

Setor Operacional



No setor de compras existe 8 funcionários, apenas 1 funcionário se queixou de estar sofrendo assédio, onde seu chefe fica ameaçando constantemente a rescisão de seu contrato de trabalho, e às vezes utilizasse de agressão verbal.

- No setor de compras há uma porcentagem de 12,5% trabalhadores sendo atingidos e 87,5% não são atingidos.

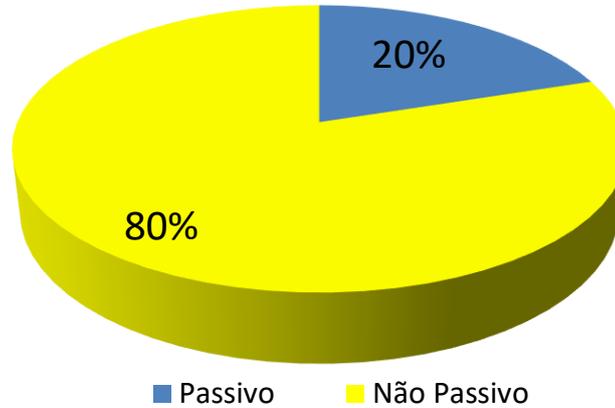
Setor de Compras



O setor Administrativo conta com 10 funcionários sendo que 2 se queixaram de estar sofrendo passivo trabalhista, recorrente da transferência do local de trabalho que dificulta a locomoção dos trabalhadores que são deficientes físicos.

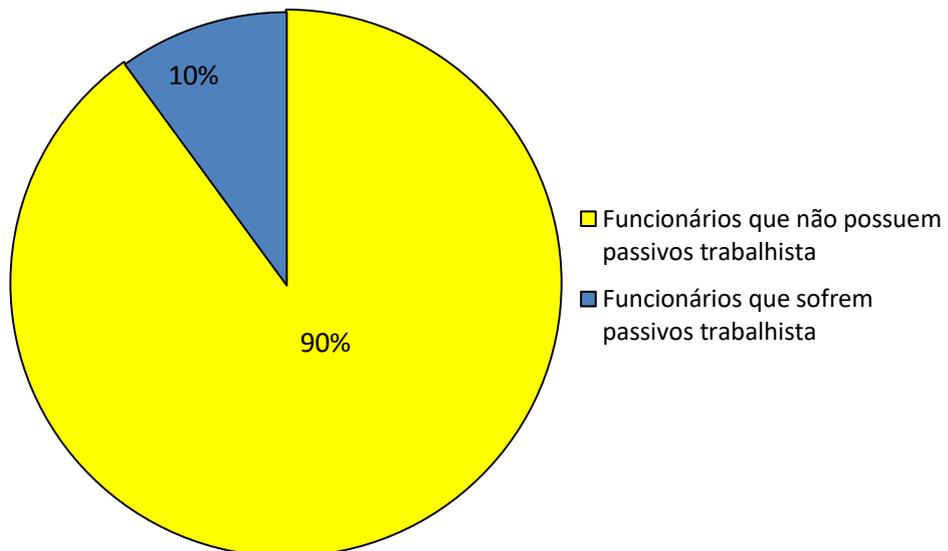
- No setor Administrativo a porcentagem de trabalhadores com passivo é de 20% e 80% não têm passivo.

Setor Administrativo



Dos 110 funcionários que trabalham no Big Bom Supermercado 90% não possuem nenhum tipo de passivo trabalhista, sendo que o restante é representado por 10% que são a classe trabalhadora que possui passivos trabalhista.

Passivos Geral na empresa



Concluimos que a empresa não possui um número elevado de passivos trabalhista comparando com o número de funcionários que trabalham na empresa.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Nesta parte do projeto foi trabalhado os tipos de passivos trabalhistas existentes na empresa Big Bom supermercados. Porém temos de ressaltar que os passivos apresentados são fictícios, criados apenas para fins acadêmicos.

Os tipos de passivos escolhidos para este projeto foram:

- 1- Extrapolação da Jornada de Trabalho (Hora Extra);
- 2- Alterações Ilícitas de Cláusulas do Contrato de Trabalho;
- 3- Assédio Moral.

O QUE É PASSIVO TRABALHISTA?

Quando uma empresa ou um empregador pessoa física deixa de cumprir obrigações trabalhistas ou recolhimentos e encargos sociais, elas geram um passivo trabalhista.

O passivo não é uma cobrança imediata e só será exigida contra o empregador em algumas situações, como as reclamações trabalhistas, fiscalizações MTE ou do INSS ou alterações do Ministério Público Federal do Trabalho. (Extraído de <http://www.abrep.com.br/site/o-que-e-passivo-trabalhista/>- ACESSO EM 22/04/2017)

EXTRAPOLAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Foram 8 funcionários afetados por este tipo de passivo, onde a jornada de trabalho ultrapassou o limite de duas horas diárias em caráter extraordinário. A hora extra de duas horas acabou se tornando permanente na rotina dos trabalhadores.

Os funcionários foram admitidos aos serviços do BIGBOM SUPERMERCADO em 01/03/2015, ocasião em que obteve o respectivo registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, para exercer as funções de auxiliar de estoque, percebendo o salário mensal de R\$ 1.097,78 (MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Consta no contrato de trabalho que os funcionários deveriam cumprir jornada diária de 8 horas, totalizando a quantia de 40 horas semanais.

Ao dia 10/03/2017 os funcionários foram dispensados sem justa causa, cumprindo aviso prévio até o dia 09/04/2017.

A jornada de trabalho dos funcionários era compreendida o horário das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira, com intervalo para refeição de uma hora.

Ocorre que, durante a vigência do contrato de trabalho, o Supermercado Big Bom jamais efetuou o pagamento das horas extraordinárias e seus reflexos aos colaboradores, tampouco em sua rescisão contratual.

Assim, os funcionários cumpriam diariamente 2 (duas) horas extraordinárias, uma vez que o artigo 58 da CLT prevê a jornada máxima de 8 horas diárias. Daí a justificativa para o ajuizamento da presente reclamação trabalhista

É assegurada constitucionalmente a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais para os trabalhadores urbanos, sendo que qualquer trabalho acima do fixado na CF importará em prorrogação da jornada, devendo o empregador remunerar o serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à hora do normal, consoante prevê o art. 7º da CF, abaixo transcrito.

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)”.

“XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;”

Estabelece, também, o art. 58 da CLT: **"A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite".** (Extraído deAlfredobottone.com.br ACESSO EM 09/04/2017)

Ficando o passivo da seguinte forma:

Funcionários com Passivo	08
Setor	Operacional
Horário das Horas Extras	Seg. a sex. das 8h às 19hs
Horas Extras Trabalhadas no dia	02
Horas Extras Trabalhadas no Mês	40

Para solucionar o problema e evitar que ocorra novamente a extrapolação da jornada de trabalho, é necessário distribuir melhor as tarefas entre os funcionários, afim de diminuir a carga horária, e elaborar um banco de horas para controlar o revezamento das horas extras entre os funcionários.

ALTERAÇÕES ILÍCITAS DAS CLÁUSULAS DE CONTRATODE TRABALHO

Neste passivo temos 2 funcionários do setor administrativo deficientes físicos, que foram transferidos da loja de São João da Boa Vista para a loja de Mogi Guaçu, trazendo transtornos para a locomoção de ambos, da cidade residente até a cidade do seu local de trabalho. Lembrando que devido as suas necessidades especiais, é necessário que haja uma pessoa os leve até o novo local de trabalho.

Qualquer alteração contratual, conforme art. 468 da CLT, deve observar os seguintes requisitos:

- a) Mútuo consentimento (concordância) das partes;
- b) Que da alteração o empregado não sofra nenhum prejuízo, direta ou indiretamente, não só pecuniários, mas de qualquer natureza (como benefícios, jornada de trabalho, vantagens, saúde e segurança e etc.) anteriormente garantidos.

Portanto, qualquer alteração em desconformidade com os requisitos acima não produzirão qualquer efeito no contrato de trabalho. (Extraído de Alfredobottone.com.br ACESSO EM 09/04/2017)

Para solucionar o problema é necessário que o empregador faça a transferência domiciliar dos funcionários, afim de evitar problemas na locomoção dos empregados. Nesse caso o empregador ficará obrigado a fazer um pagamento suplementar de 25% dos salários dos funcionários. Como descrito no Art. 469 parágrafo 3º.

ASSÉDIO MORAL

No setor de compras uma funcionária relatou sofrer assédio moral por parte de seu gerente administrativo, que constantemente a humilha na frente de seus colegas dizendo que ela não é capaz de exercer suas funções. A mesma alega que seu gerente a obriga a ficar na empresa após o horário descrito em seu contrato, quando seus colegas são liberados do trabalho. Alega também, ser chamada por apelidos por estar acima do peso.

O assédio moral caracteriza-se por condutas que evidenciam violência psicológica contra o empregado.

Na prática o ato de expor o empregado a situações humilhantes (como xingamentos em frente dos outros empregados), exigir metas inatingíveis, negar folgas e emendas de feriado quando outros empregados são dispensados, agir com rigor excessivo ou colocar "apelidos" constrangedores no empregado são alguns exemplos que podem configurar o assédio.

Ressalte-se que o assédio moral é repetitivo, ou seja, é caracterizado por ações reiteradas do assediador. Portanto, devem-se diferenciar acontecimentos comuns e isolados que ocorrem nas relações de trabalho (como uma "bronca" eventual do chefe) das situações que caracterizam assédio moral. Se constantemente a pessoa sofre humilhações ou é explorada, aí sim temos assédio moral.

As empresas precisam se precaver mediante orientação às chefias dos procedimentos para evitar quaisquer atitudes que possam caracterizar o assédio moral. Treinamento e

conscientização são as principais armas contra este mal, além, é claro, do respeito constante aos trabalhadores.

Dentre as inúmeras medidas que o empregador poderá tomar para evitar ou coibir tais situações, citamos algumas:

- Criar um Regulamento Interno sobre ética que proíba todas as formas de discriminação e de assédio moral, que promova a dignidade e cidadania do empregado, proporcionando entre empresa e empregado laços de confiança.
- Diagnosticar o assédio, identificando o agressor, investigando seu objetivo e ouvindo testemunhas.
- Avaliar a situação através de ação integrada entre as áreas de Recursos Humanos, CIPA e SESMT.
- Buscar modificar a situação, reeducando o agressor;
- Não sendo possível, deverão ser adotadas medidas disciplinares contra o agressor, inclusive sua demissão, se necessário.
- Oferecer apoio médico e psicológico ao empregado assediado;
- Exige-se da empresa, em caso de abalos à saúde física e/ou psicológica do empregado, decorrentes do assédio, a emissão da (CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho). (Extraído de www.guiatrabalhista.com.br-ACESSO EM 09/04/2017).

3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

O QUE É SOCIEDADE LIMITADA

Uma Sociedade Empresária é constituída por duas ou mais pessoas com o fim de explorar a atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens e de serviços que constituem elemento de empresa. A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A Sociedade Empresária Limitada é um dos tipos de sociedade regida pelo código civil Lei n o 10.406.

ROTEIRO PARA REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Para abrir seu negócio no formato de Sociedade Limitada (LTDA), é necessário a apresentação de alguns documentos para a abertura da sua empresa.

Para formalizar um negócio no formato jurídico LTDA, é recomendado o acompanhamento de um profissional que trabalhe no setor contábil, pois alguns passos só podem ser realizados por esse profissional.

O primeiro passo é ir à Junta Comercial do seu estado, ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. O registro de uma empresa representa o equivalente à Certidão de Nascimento para empresários individuais e pessoas jurídicas. Ele é efetuado na Junta Comercial do estado ou no Cartório de Registro de PJ. Antes de fazê-lo, porém, é necessária a verificação se há alguma empresa registrada com o nome pretendido. Todas as juntas comerciais oferecem esse tipo de consulta pela internet.

Para fazer o registro é preciso apresentar uma série de documentos e formulários e pagar pelo serviço e pelo valor do Cadastro Nacional de Empresas - CNE. O prazo é de no máximo dois dias úteis. As documentações exigidas são:

- Requerimento Padrão (Capa da Junta Comercial), em uma via;
- Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Ata de Assembleia Geral de Constituição e Estatuto, em três vias (quatro vias, no caso de empresário);
- Cópia autenticada do documento de identidade do titular ou dos administradores;
- FCN (Ficha de Cadastro Nacional)
- Pagamento de taxas por meio de Guia de Recolhimento (JC) e DARF(CNE).

Na Ficha de Cadastro Nacional, além dos dados cadastrais da empresa, são informados os códigos de atividade econômica, de acordo com as constantes na Tabela CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Esses mesmos códigos devem ser informados também para os demais órgãos e entidades responsáveis por inscrições fiscais, emissão de alvarás e concessão de licenças.

Registrada a empresa, ela recebe o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa), que consta em etiqueta afixada no ato constitutivo.

Lembrando que nesse tipo de sociedade é preciso ter pelo menos um sócio e, por isso, é exigido na hora da formalização o contrato social que é um documento que estabelece as condições da empresa, as cotas de cada sócio e a responsabilidade de cada um.

Agora que você já verificou a possibilidade de utilização do nome e fez seu contrato social, você deve procurar um contador de sua confiança, se você quiser agilizar o processo, pode separar a documentação de todos os sócios:

- Carteira de Identidade,

- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Comprovante de residência,
- Título de eleitor (é necessário estar em dia com as obrigações eleitorais),
- Comprovante de endereço da empresa,
- Declaração do Imposto de Renda do ano vigente,
- Atividades que a empresa exercerá,
- Nome fantasia da empresa LTDA.

O contador fará, pelo programa da Junta Comercial do Estado, o cadastro, preenchimento de requerimentos e checará todos os dados e códigos, se não houver impedimentos ou qualquer problema ou pendência na documentação, o contador imprimirá a documentação.

Em quase todos os estados o sistema da Junta Comercial e da Receita Federal é integrado, caso seja integrado no seu estado, o contador preparará o Documento Básico de Entrada (DBE). Caso não seja integrado, você deve procurar a Receita Federal para emissão desse documento.

Quando o DBE estiver pronto, é necessário reconhecer a assinatura de todos os sócios junto no cartório da sua cidade e levar os documentos na Junta Comercial e Receita Federal.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

A inscrição estadual se torna obrigatória para empresas dos setores do comércio, indústria e serviços de transporte intermunicipal e interestadual, de comunicação e de energia, é necessária para obtenção da inscrição no ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

O cadastro no sistema tributário estadual deve ser feito junto à Secretaria Estadual da Fazenda. Atualmente alguns estados possuem convênio com a Receita Federal que permite obter a Inscrição Estadual junto com o CNPJ por meio de um único cadastro.

CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Toda empresa precisa estar cadastrada na Previdência Social e pagar os respectivos tributos, mesmo que não possua funcionários e tenha apenas os sócios. Para solicitar o cadastro, o representante deve dirigir-se à Agência da Previdência de sua jurisdição e solicitar o cadastramento da empresa e de seus responsáveis legais. O prazo para o cadastramento é de 30 dias após o início das atividades.

A EMISSÃO CNPJ

A obtenção do CNPJ e registrar a empresa como contribuinte. O registro é feito pela internet no site da Receita Federal. Os documentos necessários (informados diretamente no site) onde os mesmos são enviados por SEDEX ou pessoalmente para a Secretaria da Receita Federal e a resposta é dada pela internet. Entretanto, quase todas as juntas comerciais têm convênio com a Receita Federal e fazem a emissão do CNPJ integrada com o registro da empresa.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Quando você obter o CNPJ, o próximo passo, no caso de empresa com atividade de prestação de serviços, é fazer a inscrição fiscal na Secretaria de Finanças do município. Normalmente, essa inscrição é solicitada em conjunto com o a emissão alvará de funcionamento. No Alvará de funcionamento é necessário para todas as empresas. Solicite-o à Prefeitura do Município, encaminhe-se à SECON Regional.

Documentos necessários para solicitação de alvará - LEI Nº 17.982 /2014.

- Cópia do CNPJ
- Comprovante do pagamento da taxa de licença correspondente.
- Anotação de responsabilidade técnica - ART ou Registro de responsabilidade técnica- RRT de laudo Técnico, se o habite-se ou aceite-se edificação tiver sido há mais de 05 anos;
- Termo de responsabilidade, conforme modelos do anexo II ou III desta Lei, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa.
- Atestado de regularidade atualizado emitido pelo corpo de Bombeiros.
- Inscrição imobiliária do imóvel (IPTU).
- Contrato de locação no nome da empresa (FIRMA RECONHECIDA LOCADOR E LOCATÁRIO).
- Ata da assembleia do condomínio permitindo o funcionamento do uso ou atividade, e respectiva convenção – para os casos de instalação de atividades em habitações construídas em forma de conjuntos ou condomínio.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

O alvará é uma licença que permite o funcionamento de empresas comerciais, industriais, agrícolas e prestadoras de serviços, bem como de sociedade e associações de qualquer natureza. Este documento deve ser solicitado à prefeitura ou à administração regional de cada município. Para a concessão do alvará é necessário que a atividade possa ser exercida no endereço da empresa, em conformidade com o Código de Posturas do município. Conforme a natureza de cada atividade, a concessão do alvará de funcionamento pode exigir licenças do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e outros órgãos de segurança e fiscalização.

No alvará de licença do corpo de Bombeiros são necessários apresentação de alguns documentos:

- Comprovante de pagamento da taxa de bombeiros do imóvel Dirija-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Município e solicitar boleto para pagamento da taxa.
- CNPJ;
- Memorial Descritivo de Proteção Contra Incêndio;
- Requerimento de Visita Para Aprovação de Projeto;
- Requerimento para Solicitação de Atestado de Regularidade;

Obs: A Licença do Corpo de Bombeiros deve ser renovada anualmente.

LICENÇA VIGILANCIA SANITÁRIA

Para solicitar o Alvará Sanitário, procure a Vigilância Sanitária Municipal ou Regional. Caso sua solicitação não possa ser atendida em sua cidade, procure a Diretoria de Vigilância Sanitária. Esse alvará só é obrigatória a empresas cuja o funcionamento para estabeleça o objetivo de Prestação de Serviços nas atividades referentes aos assuntos abaixo relacionados:

- Atividades de Saúde
- Meio Ambiente
- Produtos
- Estabelecimentos de saúde e de interesse da Saúde

APARATO FISCAL

Para começar a operar legalmente, a empresa precisa do aparato fiscal. Para isso, ela tem que solicitar a autorização para impressão de notas fiscais e autenticação de livros fiscais. Isto é feito na prefeitura de cada cidade. Empresas com atividades na indústria e comércio deverão ir à Secretaria de Estado da Fazenda. Estados que têm nota fiscal eletrônica não precisam do aparato fiscal. Basta obter uma senha eletrônica (na própria Prefeitura) e a empresa já estará apta a emitir notas fiscais. O prazo para obtenção da senha é de no máximo três dias, a partir do protocolo junto à Prefeitura do formulário assinado e com firma reconhecida, do responsável pela empresa.

OUTRAS INFORMAÇÕES E DICAS RELEVANTES PARA ABERTURA DA SUA EMPRESA

- Verifique se os sócios têm impedimentos legais para registrar a empresa junto à receita federal
- Faça uma consulta prévia à Prefeitura antes de comprar ou alugar o imóvel, sobre a possibilidade de funcionamento da empresa.
- Para alguns endereços, verificar com o proprietário do imóvel se o local tem laudo de vistoria técnica assinado pelo engenheiro civil.
- Para as atividades com regulamentação específica, consultar os órgãos competentes para identificar as exigências que afetam a constituição da empresa.
- Registro na junta comercial do estado - JUCESP
- Verifique se a sociedade pode enquadrar-se na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- Na Junta será verificada a colidência de nomes e a validade do Objeto Social;
- Na Prefeitura do município onde a empresa será aberta será avaliada a permissão da atividade econômica no local informado (Verificar na JUCESP se o município de interesse é conveniado com o REDESIM);
- Para Inscrição Municipal e Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento, verificar se o município é conveniado com a JUCESP, caso não seja conveniado dirija-se a Prefeitura do município.

- Caso o Empresário preferir em adotar a opção ao regime tributário do Simples Nacional na Receita Federal no ano de constituição da sua empresa o prazo é de: 180 dias contados da data do deferimento do CNPJ, e, após deferido a última inscrição (estadual ou municipal) este prazo será de 30 dias.
- Após a liberação do Cartão de Inscrição Municipal - CIM providencie, através da gráfica, autorização para confeccionar o Talão de Nota Fiscal de Serviços (para empresa com atividade de prestação de serviços), verificar se o município e de sua empresa emite Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Informe-se na Prefeitura o procedimento para cadastro do sistema emissor.
- Após a liberação da Inscrição Estadual providencie o credenciamento para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (para empresa com atividade de comércio e / ou indústria), verificar na SEFAZ sobre as exigências para emissão de Cupom Fiscal;
- Se sua empresa atuar no ramo da indústria de produtos alimentícios, químicos, farmacêuticos e de higiene, registre o produto no Ministério da Saúde;
- Registre sua empresa no Sindicato Patronal da categoria apropriada;
- Registre no INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social.
- A Licença Sanitária deve ser renovada semestralmente.
- A Licença de Publicidade para instalações de letreiros, placas e cartazes deve ser renovada semestralmente e no uso de alto-falante renovar mensalmente.
- De posse de todos os registros e licenças, adquira os livros fiscais das obrigações exigidas por Lei e registre-os nos órgãos competentes.

(Extraído de <<http://blog.cargobr.com/documentacao-para-empresa-ltda/>>- ACESSO EM 10/04/2017 e <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2011/11/documentação>>- ACESSO EM 10/04/2017)

3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

BALANÇO PATRIMONIAL 2016

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.258.672,00	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.560.066,24
<i>Disponível</i>	<i>R\$ 1.491.254,00</i>	<i>Obrigações a Fornecedores</i>	<i>R\$ 779.220,00</i>
Caixa	R\$ 561.067,00	FORNECEDORES A	R\$ 350.649,00
Banco Conta Movimento	R\$ 682.819,00	FORNECEDORES B	R\$ 428.571,00
Aplicações Financeiras	R\$ 247.368,00		
		<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	<i>R\$ 965.389,00</i>
<i>Cientes</i>	<i>R\$ 667.997,00</i>	Empréstimo a Pagar	R\$ 965.389,00
Duplicatas a Receber	R\$ 667.997,00		
		<i>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</i>	<i>R\$ 1.452.033,24</i>
<i>Outros Créditos</i>	<i>R\$ 24.775,00</i>	Salários a Pagar	R\$ 135.039,00
Adiantamentos a Empregados	R\$ 24.775,00	Impostos a Recolher	R\$ 56.158,00
		Passivo Trabalhista	R\$ 1.260.836,24
<i>Tributos a Recuperar</i>	<i>R\$ 162.863,00</i>		
ICMS a Recuperar	R\$ 162.863,00	<i>Participações e Destituições do Lucro Líquido</i>	<i>R\$ 38.649,00</i>
		Dividendos a Pagar	R\$ 38.649,00
<i>Investimentos Temporários a Curto Prazo</i>	<i>R\$ 272.990,00</i>		
Investimento de Outras Empresas	R\$ 272.990,00	<i>Outras Obrigações</i>	<i>R\$ 324.775,00</i>
		Contas a Pagar	R\$ 324.775,00
<i>Estoques</i>	<i>R\$ 1.638.793,00</i>		
Mercadorias para Revenda	R\$ 906.112,01		
Almoxarifado	R\$ 732.680,99		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 13.804.836,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 514.197,00
<i>Ativo Imobilizado</i>	<i>R\$ 9.252.733,00</i>	<i>Outras Obrigações</i>	<i>R\$ 514.197,00</i>
Móveis e Utensílios	R\$ 2.035.602,00	Demais Contas a Pagar	R\$ 514.197,00
Instalações	R\$ 7.217.131,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.989.244,76
<i>Intangível</i>	<i>R\$ 4.552.103,00</i>	<i>Capital Social</i>	<i>R\$ 9.729.006,00</i>
Fundo de Comércio	R\$ 4.552.103,00	Capital Intregalizado	R\$ 9.729.006,00
		<i>Reservas de Capital</i>	<i>R\$ 4.260.238,76</i>
		Reserva de Lucros	R\$ 4.260.238,76
TOTAL DOS ATIVOS	R\$ 18.063.508,00	TOTAL DOS PASSIVOS	R\$ 18.063.508,00

ANÁLISE DA LIQUIDEZ

Abaixo serão apresentados os índices de liquidez da empresa para determinadas situações que eventualmente a empresa necessite quitar suas contas com determinados recursos isoladamente. Mantendo sempre que o melhor resultado de uma empresa é acima de R\$1,00.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$LG = \frac{4.258.672,00}{4.074263,24} = 1,04$$

Conclui-se que para cada \$1,00 que a empresa tem a pagar a curto prazo ela disporá, somando-se os recursos de R\$ 1,04.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{4.258.672,00}{3.560,06624} = 1,19$$

Conclui-se que para cada \$1,00 que a empresa tem a pagar em curto prazo ela disporá, somando-se os recursos de R\$ 1,19.

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} - \text{Despesas antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{2.595.104,00}{3.560.066,24} = 0,73 \times 100 = 73\%$$

Conclui-se que a empresa depende de seus estoques para quitar de suas obrigações, pois para cada \$1,00 que ela tem que pagar, seus recursos sem estoque é de apenas R\$ 0,73 centavos.

LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{1.491.672,00}{3.560.066,24} = 0,42$$

Acima podemos concluir que para cada R\$1,00 de dívidas que a empresa tem a pagar em curto prazo ela dispõe, imediatamente, apenas de R\$ 0,42. Significa que a empresa não tem um disponível suficiente para a liquidação de suas contas.

ANÁLISE ENDIVIDAMENTO GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo} \times 100}{\text{Ativo total (ou Passivo Total)}}$$

$$EG = \frac{4.074.263,24}{18.063.508,00} = 22,55\%$$

Conclui-se que o endividamento geral da empresa é de apenas 22,55%, sendo um resultado satisfatório.

ANÁLISE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$CGL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

$CGL = 4.258.672,00 - 3.560.066,24 = 698.065,76$

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

$CGP = PL - (\text{Ativo permanente} + \text{Realizável a Longo Prazo})$

$CGP = 13.989.244,76 - 13.804.836,00 = 184.408,76.$

CONSIDERAÇÕES

Com base nos estudos levantados, para o pagamento de passivo trabalhista, a empresa possui de imediato possui um saldo disponível para o pagamento do mesmo, e possui um capital de giro próprio superior a dívida .

Conclui-se que a empresa se encontra em uma zona de conforto para o pagamento do mesmo.

3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

Nesta unidade de estudo apresenta-se os cálculos realizados da soma dos passivos trabalhistas, ou seja, o valor que o empregado tem direito a receber do empregador devido o que ficou pendente durante sua jornada de trabalho.

Para realizar este cálculo utilizamos o valor das horas extras trabalhadas no período, a taxa Selic e a fórmula do valor futuro.

Período	Salário	Hora Extra/ mês	% Ajuste	Período	Atualizado	Acumulado
mar/17	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	1,05%	1	R\$ 550,92	R\$ 550,92
fev/17	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	0,87%	2	R\$ 554,73	R\$ 1.105,65
jan/17	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	1,09%	3	R\$ 563,22	R\$ 1.668,88
dez/16	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	1,12%	4	R\$ 570,04	R\$ 2.238,91
nov/16	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	1,04%	5	R\$ 574,15	R\$ 2.813,06
out/16	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	1,05%	6	R\$ 580,46	R\$ 3.393,52
set/16	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	1,11%	7	R\$ 589,00	R\$ 3.982,52
ago/16	R\$ 1.328,32	R\$ 545,20	1,22%	8	R\$ 600,74	R\$ 4.583,26
jul/16	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,11%	9	R\$ 447,97	R\$ 5.031,23
jun/16	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,16%	10	R\$ 455,18	R\$ 5.486,41
mai/16	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,11%	11	R\$ 457,97	R\$ 5.944,38
abr/16	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,06%	12	R\$ 460,31	R\$ 6.404,68
mar/16	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,16%	13	R\$ 471,21	R\$ 6.875,89
fev/16	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,00%	14	R\$ 466,23	R\$ 7.342,12
jan/16	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,06%	15	R\$ 475,10	R\$ 7.817,22
dez/15	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,16%	16	R\$ 487,80	R\$ 8.305,02
nov/15	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,06%	17	R\$ 485,23	R\$ 8.790,25
out/15	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,11%	18	R\$ 494,76	R\$ 9.285,00
set/15	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,11%	19	R\$ 500,25	R\$ 9.785,25
ago/15	R\$ 1.189,14	R\$ 405,60	1,11%	20	R\$ 505,80	R\$ 10.291,05
jul/15	R\$ 1.097,78	R\$ 374,40	1,18%	21	R\$ 478,99	R\$ 10.770,04
jun/15	R\$ 1.097,78	R\$ 374,40	1,07%	22	R\$ 473,18	R\$ 11.243,22
mai/15	R\$ 1.097,78	R\$ 374,40	0,99%	23	R\$ 469,61	R\$ 11.712,83
abr/15	R\$ 1.097,78	R\$ 374,40	0,95%	24	R\$ 469,77	R\$ 12.182,60
Total de 1 Passivo						R\$ 12.182,60
Total de 8 Passivos						R\$ 97.460,80

De acordo com a tabela acima o Supermercado Big Bom deve pagar o valor de R\$ 12.182,60 para cada funcionário, totalizando em R\$ 97.460,80.

4 CONCLUSÃO

Com base nos estudos realizados sobre o Supermercado Big Bom podemos concluir, que a empresa não possui um número elevado de passivos trabalhistas se comparado com a quantidade de funcionários da empresa. Porém é necessário tomar medidas para evitar que aconteça novos passivos, pois o valor das indenizações são significativos e podem afetar o capital de giro da empresa.

A empresa tem dinheiro em caixa para efetuar o pagamento da dívida referente aos passivos trabalhistas

REFERÊNCIAS

- HORAS EXTRAS disponível em:
<<https://telmars.jusbrasil.com.br/artigos/203211715/a-prestacao-de-horas-extras-habituais-em-detrimento-do-direito-ao-lazer-constitucional>>- **ACESSO EM 08/04/2017**
- Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
- PASSIVO TRABALHISTA disponível em: <<http://www.abrep.com.br/site/o-que-e-passivo-trabalhista/>>- **ACESSO EM 22/04/2017**
- DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE LTDA disponível em: <<http://blog.cargobr.com/documentacao-para-empresa-ltda/>>- **ACESSO EM 10/04/2017**
- DOCUMENTAÇÃO LTDA disponível em:
<<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2011/11/documentacao>>- **ACESSO EM 10/04/2017**
- SUPERMERCADOS BIG BOM disponível em: <<http://bigbom.com.br/>>- **ACESSO EM 22/04/2017**

ANEXOS



(SUPERMERCADO BIG BOM localizado na Av. Brasília, 1950 Vila Zanetti em São João da Boa Vista –SP).